



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90  
Fone: (18) 3354-1171  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | email: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



Ofício nº. 212/2025 – Gab/PMP.

Platina, 18 de junho de 2025.

**Assunto:** Respostas aos Requerimentos e Indicações – Encaminha Projeto de Lei

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**


Em atenção ao encaminhamento dos **Requerimentos** de números **26 e 27/2025**, informamos que foram analisados individualmente, e as respostas seguem anexas, com os devidos esclarecimentos conforme a competência da administração municipal. Outrossim, acerca das **indicações**, apreciados nesta Casa Legislativa, reconhecemos a relevância das sugestões apresentadas. As proposições serão consideradas de acordo com as possibilidades orçamentárias e as diretrizes da gestão pública.

Ainda, apresenta respeitosamente a Vossa Excelência a solicitação para análise, com base na Lei Orgânica do Município de Platina:

- **Projeto de Lei nº. 23/2025** - "Dispõe sobre a responsabilidade do Município quanto à arborização urbana e estabelece regras para a supressão de árvores em áreas públicas".
- **Projeto de Lei nº. 24/2025** - "Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC no Município de Platina e dá outras providências".
- **Projeto de Lei nº. 25/2025** - "Institui o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego Municipal denominado 'Frente de Trabalho Suplementar' no Município de Platina/SP, e dá outras providências".

A administração municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a parceria institucional com o Legislativo, sempre buscando atender aos interesses da população dentro das atribuições legais.

Atenciosamente,

  
**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito do Município

À Sua Excelência o Senhor  
**VALDIR FRAGOSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Platina - SP  
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"

